

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 47/2024-DIRAC/PROEN

DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE ESTUDANTES INDÍGENAS – 2024

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 5-CEPE/UNICENTRO, de 2 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO o número de vagas e os procedimentos para sua concorrência, referentes ao processo de transferência de alunos indígenas regularmente matriculados em outras Universidades Públicas do Estado do Paraná, para a UNICENTRO, ano letivo de 2024, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. DAS CONDIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA

O estudante indígena regularmente matriculado em outra Universidade Pública do Estado do Paraná, mediante aprovação em Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, pode solicitar transferência externa uma única vez, para prosseguimento de estudos no mesmo curso de graduação ofertado pela UNICENTRO, observadas as seguintes condições:

- I – a partir do término do primeiro ano letivo;
- II – mediante aprovação da CUIA/UNICENTRO e do Departamento do curso;
- III – no prazo estabelecido neste edital;
- IV – existência de vaga potencial para recebimento de matrícula de estudante indígena no curso pretendido;
- V – compatibilidade de tempo para integralização do curso pretendido, considerando o ano de ingresso na instituição de origem.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pela Internet, no site www.unicentro.br/protocolo, no período de **15 de março a 1º de abril de 2024**, mediante envio dos seguintes documentos:

- I - declaração de vínculo com a instituição de origem atualizada, emitida com data do semestre vigente, em que seja informada a condição de aluno matriculado ou de aluno com matrícula trancada;
- II - histórico escolar de graduação atualizado, emitido com data do semestre vigente, contendo as seguintes informações: dados do processo seletivo, denominação e carga horária das disciplinas em que obteve aprovação, médias ou conceitos de aprovação e a situação junto ao ENADE, na condição de ingressante;
- III - planos de ensino de disciplinas cursadas, visados pela instituição de origem ou impressos por meio eletrônico com certificação digital e código de acesso para validação do documento;
- IV - documento em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando não se tratar de sistema numérico e não constar no histórico escolar;
- V - ato legal de reconhecimento do curso da instituição de origem, quando não estiver informado no histórico escolar.

3. DAS VAGAS

A UNICENTRO disponibiliza 1 (uma) vaga para transferência externa de aluno indígena, no ano letivo de 2024.

4. DA SELEÇÃO

Havendo mais interessados do que o número de vagas ofertadas, a seleção será realizada pela CUIA/UNICENTRO, por meio da análise do desempenho escolar dos candidatos na instituição de origem.

Guarapuava, 5 de março de 2024.

Profa. Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

